Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 068/2015

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 15 de Dezembro de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

PAULO JOSÉ ZANELATO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Providências para padronizar e proceder às melhorias nas lombadas existentes na Comunidade do Palmito.

JUSTIFICATIVA

As melhorias visam reestruturar as lombadas fixas (popular quebra-molas) da comunidade eis que algumas foram instaladas de forma irregular e vem danificando os carros que por eles atravessam, pois são acima dos padrões de altura, afetando diretamente a parte de baixo dos automóveis.

Pelo exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2015.

PAULO JOSÉ ZANELATO
Vereador Secretário